

SIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS E POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h59min do dia 08/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 08 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 099/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais> e através do site institucional www.jardimdeangicos.rn.gov.br/. Jardim de Angicos/RN, 21 de março de 2024. AÉCIO DORNELLES FERNANDES - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, AO REDOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ERNESTO PEREIRA DA COSTA E DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PILAR EMPREEDIAMENTOS - R\$ 64.255,71. Jardim de Piranhas - RN, 20 de Março de 2024
ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, AO REDOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ERNESTO PEREIRA DA COSTA E DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/03/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, AO REDOR DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ERNESTO PEREIRA DA COSTA E DA PRAÇA PADRE JOÃO MARIA, NA CIDADE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Conforme dotação vigente nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00058/2024 - 21.03.24 - PILAR EMPREEDIAMENTOS - R\$ 64.255,71.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº003 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52.318/2023 /IDOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Concorrência Nº 003/2023, a qual tem como objeto, a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN-313, INTERLIGANDO A BR-101 À INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DE ACESSO À

COOPHAB, em Parnamirim/RN, em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ nº 05.052.764/0001-44, com proposta no valor de R\$ 11.400.328,64 (onze milhões, quatrocentos mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com desconto ofertado de 2,51%, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa. Parnamirim/RN, 22 de março de 2024.

Albert Josué Neto
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 209/2022
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP
CNPJ: 27.400.853/0001-77
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2023 à 12 de dezembro de 2024, para que a empresa possa EXECUTAR OS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ – 3ª ETAPA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 14001 - Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 1256 - Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 170631100 - 1024 Transferência de Convênio Outros, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

APREFEITURAMUNICIPALDEPAUDOSFERROS/RN, inscritosobocNPJNº. 08.148.421/0001-76, tornapúblicoquerecebeudoInstituto deDesenvolvimentoSustentávelMeioAmbientedoRioGrandedoNorte-IDEMA, aLicençaSimplificadaNº 2023-199789/TEC/LS-0384, com prazo de Validade até 07/03/2030, em favor doempreendimento Construção de Galpão para Fins Industriais, localizado na Rua MariaVitoriano Rêgo, BairroMatiasSeveriano do Rêgo, Pau dosFerros/RN.
MARIANNAALMEIDANASCIMENTO
RepresentanteLegal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº. 0001/2024
O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 09/04/2024, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Contratação de empresa para a prestação de serviços em locação de veículos destinado ao transporte escolar para transportar alunos que residem na zona rural para as escolas municipais, com objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49, Centro – Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bll.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>. Rodolfo Fernandes/RN, 22 de março de 2024.
JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro Oficial do Município

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ASSÉDIO MORAL:

- Humilhar ou constranger
- Delegar tarefas impossíveis
- Gritar ou ameaçar com violência
- Ignorar ou isolar o profissional
- Divulgar boatos ou dificultar promoção

NÃO É ASSÉDIO MORAL:

- Comportamento isolado ou eventual
- Cobranças e críticas construtivas
- Repreensão com abertura à defesa
- Transferência justificada

Fonte: MPE